

Senhores Licitantes,

Compulsando os autos pudemos observar que houve um erro material no que tange a nota técnica, portanto, a Equipe de Apoio e Agente de Contratação irá reformar seus atos, tendo em vista, que a Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, pois ao nosso ver não macula o processo licitatório.

Sendo assim, diante do exposto e com escopo no juízo de retratação e na faculdade da Administração em revisar os próprios atos, e demais argumentos fundados no princípio da legalidade e vinculação ao edital iremos reavaliar o **Parecer Técnico das Propostas**, sem prejuízo de, oportunamente, serem apresentados recursos, nos termos e limites legais e do edital.

Aracaju(SE), 23/01/2026

Comissão de Licitação



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633